



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR AVENÇA

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, torna-se público que se procedeu à resolução do seguinte contrato de prestação de serviço:

Nome	Atividade	Inicio	Fim
Regisbeiras, Lda.	Assistência Técnica dos Equipamentos Informáticos das Escolas e Biblioteca	17-07-2014	14-11-2014

Condeixa-a-Nova, 24 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Nuno Moita da Costa